

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
- COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Habitação

Responsável pela Demanda: **Rubia Alves Cozer**

Matrícula: 12410531

E-mail: rubia.cozer@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-1306

1. Objeto: AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DE MADEIRA DIVERSAS SERRADA, EM PINUS (tábua, sarrafo, pau quadrado, caibro, ripa, mata-junta, pontalete, entre outros) POR M³ E FORRO DE PVC LISO OU FRISADO, ESPESSURA MINIMA DE 7MM, DE 10 OU 20CM DE COMPRIMENTO MINIMO DE 5M EM M², DESTINADOS AO PROGRAMA PEQUENAS REFORMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

2. Descrições, quantidades e valor

Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	120	M ³	MADEIRA DIVERSAS SERRADA, EM PINUS (tábua, sarrafo, pau quadrado, caibro, ripa, mata-junta, pontalete, entre outros) POR M ³	1.350,00	162.000,00
2	2.000	M ²	FORRO DE PVC LISO OU FRISADO, ESPESSURA MINIMA DE 7MM, DE 10 OU 20CM DE COMPRIMENTO MINIMO DE 5M EM M ²	21,00	42.000,00
Valor total estimado (R\$)				204.000,00	

Requisitos da Contratação: As madeiras deverão ser de proveniência legal, com apresentação obrigatória do Documento de Origem Florestal e demais certificações eventualmente exigidas pela legislação ambiental vigente.

Os materiais deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e funcionalidade, compatíveis com uso residencial, conforme normas técnicas aplicáveis.

O fornecimento deverá ocorrer sob demanda, conforme requisições da Secretaria de Habitação, com entrega em local previamente designado pelo Município.

Será exigido o atendimento a critérios de sustentabilidade, como o aproveitamento de madeira de manejo sustentável ou reflorestamento e destinação adequada das embalagens dos produtos fornecidos.

A apresentação de amostra ou catálogos técnicos poderá ser solicitada previamente à contratação, para assegurar a compatibilidade e a qualidade dos produtos ofertados.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei n 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. Modo de disputa: art. 56. aberto
5. Critério de julgamento: art. 33 - menor preço
Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: A opção pelo não parcelamento na contratação da aquisição por registro de preço de madeiras diversas e forro de PVC, para o Programa Pequenas Reformas da Prefeitura Municipal de Curitiba se justifica pela necessidade de se obter economia de escala, o que possibilita preços mais vantajosos à Administração ao concentrar o volume de aquisições em um único contrato. O fracionamento da contratação poderia dispersar a demanda, reduzindo o poder de negociação e, consequentemente, elevando os custos unitários dos itens necessários às diversas pequenas reformas a serem realizadas. Além disso, o parcelamento poderia comprometer a competitividade do certame, uma vez que a divisão dos itens poderia restringir a participação de empresas que trabalham com fornecimento conjunto, diminuindo o universo de potenciais fornecedores e aumentando o risco de contratações fragmentadas com processos licitatórios mais onerosos e menos eficientes. Portanto, a aquisição em lote único garante melhor planejamento, atendimento integral das necessidades do programa e otimização dos recursos públicos.
Matriz de risco: () NÃO (x) SIM. Especificar:
6. Prazo de entrega/ execução: a combinar, conforme atendimentos desta secretaria.
Garantia de proposta: (x) NÃO () SIM. Percentual():
Amostra e/ou prova de conceito: (x) NÃO () SIM
7. Classificação/Recursos orçamentários:
8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Rubia Alves Cozer
9. Previsão no PCA: (x) SIM, descrição: Aquisição de materiais de construção () NÃO, precisa incluir
OBSERVAÇÕES:
Curitiba/SC, 25 de agosto de 2026. Rubia Alves Cozer Matrícula 12410531

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).
